

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 004/2020

Excelentíssimo Vereador Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei 004/2020, que autoriza o Poder Executivo Firmar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ 14.989.581/0001-40, e dá outras providências.

Vale ressaltar, que o valor destinado a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, visa em colaborar com auxílio financeiro, garantindo o cumprimento das obrigações primárias com pagamento dos funcionários do quadro da Associação Pestalozzi, material de expediente, material permanente, combustível, manutenção do veículo entre outras, visando melhorias no atendimento das pessoas especiais de nosso Município, sempre com o intuito de oportunizar a superação das limitações individuais, através de ensino especializado bem como orientar e acompanhar as famílias dos portadores de deficiência do nosso município

Diante de todos esses relevantes motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

JAIR KLASNER Prefeito Municipal

À

Vossa Excelência Vereador VANILTON DE PAULA SILVA DD. Presidente da Câmara Municipal de COTRIGUAÇU - MT

PROTOCOLO GERAL 22/2020 Data: 10/02/2020 - Horário: 12:49



PROJETO DE LEI Nº 004/2020

Câmara Municipal de Cotrigueçu Estado de Mato Grosso Aprovado por Unanimidade Em 12 Posidente "SÚMULA: AUTORIZA 0 PODER EXECUTIVO FIRMAR **TERMO** DE **ASSOCIAÇÃO FOMENTO** COM A COTRIGUAÇU, PESTALOZZI DE INSCRITA NO CNPJ 14.989.581/0001-40, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

<u>JAIR KLASNER</u>, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros no valor de até R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um Mil Reais), em parcelas de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) cada, até dezembro de 2020, em favor da Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ 14.989.581/0001-40, objetivando a cooperação mútua e garantindo o cumprimento das obrigações primárias com pagamento dos funcionários do quadro da Associação Pestalozzi, material de expediente, material permanente, combustível, manutenção do veículo entre outras.

§1º. Será considerado inexigível o chamamento público para a celebração do Termo de Fomento, autorizado pelo caput do presente artigo, em razão da manifesta inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto do plano de trabalho e da inexistência de pluralidade de ofertante, bem como em razão do previsto no art. 31, II da Lei 13.019/2014.

§2º. Os recursos terão por objeto a cooperação mútua, auxiliando-a por meio de recursos financeiros no atendimento das pessoas especiais de nosso Município, sempre, com o intuito de oportunizar a superação das limitações individuais, através de ensino especializado bem como orientar e acompanhar as famílias dos portadores de deficiência do nosso município;

âmara Municipal de Cotriguaçu - M
PROTOCOLO GERAL 22/2020
Data: 10/02/2020 - Horário: 12:49
Legislativo

Telefone: (66) 3555-1224





§3º. Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ 14.989.581/0001-40 deverá apresentar um plano de trabalho.

§4º. - Incumbe a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ 14.989.581/0001-40 do Município de Cotriguaçu realizar a prestação de contas do valor repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de ser obrigada a ressarcir o erário público.

Art. 2º. Para celebração das parcerias previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, regulamentada neste decreto, a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ 14.989.581/0001-40 deverá apresentar:

I) Certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;

II) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil

III) Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil, que comprove a regularidade jurídica;

IV) Plano de trabalho e de aplicação

Art. 3º - Autoriza-se a abertura no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu de, no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um Mil Reais), destinado a atender aos repasses a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ 14.989.581/0001-40. As despesas decorrentes do presente Convênio correrão a conta da seguinte dotação:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2084 – Gestão e Manutenção do Gabinete Municipal.

Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 1000 - Contribuições

Dotação: 282





Paragrafo único – Fica autorizado à alteração da Lei do Plano Plurianual (PPA 2018/2021) da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2020, por Decreto do Executivo.

Art. 4° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art.43§1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 07 de fevereiro de 2020.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal



Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI - Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

Ofício N°047/2019/A.P.

Cotriguaçu, 05 de Dezembro de 2019

A Vossa Senhoria Jair Klasner Prefeito Municipal

Endereço: Av. 20 de Dezembro, N°725, Centro

Cep: 78000-000

Telefone: (66) 3555-1224

Assunto: Plano de Trabalho

Senhor Prefeito.

Cumprimentamos vossa senhoria, e através deste informamos que segue em anexo o plano de trabalho 2020 da Associação Pestalozzi de Cotriguaçu para firmar convenio - Termo de Fomento com o Poder Publica Municipal.

Nada mais havendo agradecemos a compreensão.

Respeitosamente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT PROTOCOLO N° DATA: 0.5/12/19

Tania Carla Palhari de Lima Presidente

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

DE COTRIGUAÇU

Rua Geneci Castanha, nº 122

Centro

Cleritro CSA 7033849**(** Cotriguese –

MI



ASSOCIAÇÃO PESTALUZZI DE CUTRIGUAÇU/INIT

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

PLANO DE TRABALHO 2020

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei º 13.204/2015)

01 - IDENTIFICAÇ	ÃO						
Entidade: Associa	ação Pe	stalozzi de	Cotriguaçu	MT		CNPJ:14	.989.581/0001-40
Código Nacional d	le Ativid	lade Econôm	nica Princip	al e Se	cundár	io:	
94.30-8-00- Atividades de A	ssociações	de defesa de direi	tos sociais				
94.936-00- Atividades de				arte			
Data de inscrição	no CNP	J: 30/09/201	1				
Endereço: Rua Ge	neci Ca	stanha, nº 12	2, Bairro Ce	ntro, C	otriguaç	u- MT	
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefo	ne	Email		
Cotriguaçu/MT	cotriguaçu/MT MT 78.330-000 (66) 3555 -1161 pestalozzi_cotrig				uacu@hotmail.com		
Conta Corrente	Banco	Agência	Cooperativa	de	Praça d	e Pagame	ento
58840-7	748	0821	Credito Sic	edi	Cotrigu	açu M/T	
Nome do Respons	sável: T	ania Carla Pa	alhari de Lim	а		CPF : 85	1.420.50134
RG/Órgão Exp. 07	7036604	-4 SESP/MT		Cargo	: Presid	lente da A	Associação
Endereço: Rua Ru	ubens To	nelli, nº24, B	airro: Centro	,			CEP: 78.330-000
Cotriguaçu/ MT							
DESCRIÇÃO DO I	PROJET	O:					
Convênio Financ	eiro: Pr	efeitura Muni	cipal com a	Assoc	ciação P	estalozzi	
de Cotriguaçu.							
PERIODO DE EXE	ECUÇÃO): 12 meses ((Janeiro a De	ezemb	ro 2020)	l.	
02- IDENTIFICAÇ	ÃO DO	ОВЈЕТО		-			

03 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

1. Breve histórico da Organização da Sociedade Civil

A Escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu, é fruto do projeto de apoio à pessoa com deficiência atendida através da Secretaria de Assistência Social. Em 2009 iniciou-se com 05 (cinco) atendidos, sob orientação de uma voluntária, por um período prolongado, passando posteriormente aos cuidados de uma Pedagoga, onde atendia cerca de 30 alunos, em 05 grupos diferentes.

Harlas

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40 End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

Sua mantenedora Associação Pestalozzi de Cotriguaçu fundada em 30 de Setembro de dois mil e onze, CNPJ N° 14.989.581/0001-40, com sede na Rua Geneci Castanha, n°122, Centro, Cotriguaçu/MT, e personalidade jurídica distinta de seus associados, é uma associação civil, de caráter educacional e filantrópico, com titulo de Utilidade Pública Municipal n°801/2013 e Utilidade Pública Estadual n°10.225/2014, filiada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI) sob n°209 em 22 de outubro de 2012., Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob n°001/2014, e no Cadastro Nacional de Entidades Assistência Social - CNEAS, e no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, sob n° 9948961.

A escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu funciona em prédio próprio, através de Termo de Comodato na Lei n°1.011/2017, por tempo indeterminado, seu estatuto registrado em cartório de 2° ofício de registro civil de pessoas jurídicas protesto e tabelionato da comarca de Cotriguaçu sob n° 171- Livro A-2 em 30 de setembro de 2011.

A escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu é um estabelecimento de ensino de dependência administrativa privada, filantrópica, estando integrada ao sistema estadual de ensino, inspecionada pelo órgão próprio da secretaria de estado de educação-com oferta de "AEE – Atendimento Especializado Educacional" para crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais incluídos e não incluídos.

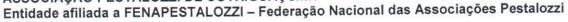
2. Caracterização do Serviço Assistencial

A "Associação Pestalozzi de Cotriguaçu" desenvolve ações voltadas para inclusão de pessoas com deficiência com serviços prestados especializados na área da saúde, com atendimento de psicóloga, fisioterapeuta e odontológico, serviços na área educacional e assistencial, oficinas atendendo 52(cinquenta e dois) pessoas com diversas deficiências.

3. Informar quais projetos, programas ou campanhas na área assistencial a instituição participou, os objetivos e resultados alcançados, período em que ocorreram, as fontes financiadoras e os valores investidos, bem como parcerias estabelecidas com outras organizações no ano de 2019.

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu aderiu a campanha contra o "Abuso e Exploração Sexual do Adolescente", Dia Internacional da Síndrome de Down; Dia Nacional e Internacional da Luta da pessoa com Deficiência, setembro amarelo: "Prevenção ao Suicídio", campanha setembro verde: "Mês Oficial da Inclusão Social das Pessoas com Deficiência", acompanhou o trabalho da equipe da saúde na campanha da gripe H1N1 na instituição, comemorou o aniversário da Pestalozzi com participação da Presidente Nacional das Federações Pestalozzi Srª Ester Alves Pacheco, dos alunos, comunidade e autoridades com Audiência Pública; exposição de artesanatos confeccionados pelos alunos; Campanha de adesão de sócios





CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

contribuintes, dentre outros. Os projetos realizados são de Oficinas como: Artesanatos com pneus usados, oficina de tapetes, bordados e artesanatos.

 Descrever de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação;

Para a oferta do AEE fazem-se necessárias parcerias com a, Prefeitura Municipal, SEDUC, SMEC, SMAS, SMS, FEAPMAT, FENAPESTALOZZI e empresas, cooperativas, comunidade local, pais, Pestalozzi e voluntários: Captação de recursos e atividades extraclasse;

- Prefeitura Municipal Termo de Fomento- pagamento de profissionais, alimentação, energia e produtos de limpeza entre outros;
- SEDUC Termo de Fomento para pagamento de profissionais;
- SMEC Cessão de profissionais, transporte;
- SMAS Cessão de profissionais;
- SMS Atendimento médico e odontológico, transporte Intermunicipal de Paciente;
- FEAPEMAT/ FENAPESTALOZZI Formação continuada, auditorias, orientações;
- Empresas/ Cooperativas/Comunidade local/ Pais Captação de recursos e espaço de visitação, pesquisa, etc;
- Voluntários Atividades extra classe não remuneradas;

5. Síntese da Proposta

5.1 – Título da Proposta

Celebração do termo de Fomento da Prefeitura Municipal/ Associação Pestalozzi.

5.2 – Identificação do Objeto

Cooperação técnica e financeira para contratar profissionais para o atendimento em geral; despesas com alimentação, produtos de limpeza, energia, material pedagógico e permanente entre outros.

5.3 - Objetivo Geral da Proposta

Proporcionar oportunidades e condições favoráveis ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos visando melhores condições sociais propiciando oportunidade de mudanças na realidade de vulnerabilidade social na qual se encontram inseridos, favorecendo a inclusão social e condição cidadã dos beneficiários com deficiências específicas e múltiplas.

5.4- Objetivos Específicos da Proposta:

Custeio de despesas com folha e sustentação da Instituição;

Marka

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, N°122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

- Promover melhores condições sociais as pessoas com deficiência através de atividades de atividades que estimulam a convivência, integração e desenvolvimento humano dentro das suas potencialidades;

- Proporcionar aos assistidos a vencerem seus limites e obstáculos;
- Permitir as pessoas com deficiência a inclusão e a socialização mostrando os talentos, valorizando a autoestima, autoimagem, a formação enquanto cidadão, tirando-os da situação de vulnerabilidade e risco social:
- Garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos assistidos com deficiência, transtornos globais, desenvolvimento e altas habilidades no meio cultural, artístico e social.
- Propiciar o atendimento e acompanhamento sócio familiar a todos beneficiários participantes dos programas, projeto e serviços.
- Estimular talentos adormecidos, acolher, resgatar e estimular a cidadania, a sensibilidade nas crianças carentes de nosso município;
- Propiciar aos assistidos uma visão de autonomia com realização de atividades de vida diária e social e sua posterior inclusão no mercado de trabalho.

05 - 5.5 - Justificativa da Proposta

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu constitui-se uma Organização da Sociedade Civil de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação, que atua em rede com as demais entidades congêneres e organizações do Poder Público Municipal, Estadual, e Federal. Este contexto organizacional possui quanto a seus atos constitutivos as funções de atendimento, assessoria e garantia de direitos realizando ações assistenciais de forma gratuita, continuada e planejada.

Portanto vimos através desta Celebração uma grande oportunidade de mais uma parceria com a Prefeitura Municipal em darmos mais um salto na qualidade de nossos serviços e atendimentos, que provavelmente irá viabilizar também nas articulações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência, possibilitando um programa de qualidade, facilitando o acompanhamento do assistido com ferramentas para uma forma de inclusão dos mesmos na sociedade.

5.6 – Abrangência da Proposta:

Atendimento ás pessoas com deficiência residentes na área urbana e rural do município de Cotriguaçu.

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

5.7 - Público Beneficiário:

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu tem como público alvo pessoas com deficiências sejam crianças, adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos, residentes na área urbana e rural de Cotriguaçu, na faixa etária de 00 a 60 anos e suas famílias, observando a situação de risco e vulnerabilidade social destes, objetivando desenvolvimento social e melhoria quanto a dificuldade de interação, adaptação social e convivência em grupo, possibilitando o desenvolvimento social como sujeitos contribuintes de transformação da sociedade, por meio das atividades desenvolvidas no projeto.

5.8 – Perfil do Público Beneficiário Direto (Indicar faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia)

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu atende em linhas gerais o público de pessoas com deficiência na faixa etária de crianças, adolescentes, jovens e adultos compreendendo a idade de 00 a 60 anos, bem como a família desses beneficiários, perfazendo um percentual em média, 50% são do sexo feminino e 50% do sexo masculino.

Quanto a situação socioeducacional do público alvo, a escolaridade dos alunos cursando, condizente ao ensino fundamental e médio no ensino regular é de 50% do total dos assistidos e os demais 50% são matriculados somente na Instituição.

No que se refere à renda dos beneficiários, o levantamento mostra um total de 32% dos beneficiários tem como renda mensal um salario mínimo vindouro do benefício de prestação continuada – BPC, recebido mensalmente; 68% não recebe benefício e nem qualquer renda, sendo, portanto dependente financeiramente da família.

Ao mencionar as condições de moradia dos assistidos o levantamento indica que todos os beneficiários residem com a família, em residência própria totalizando 90%, em casa alugada são 10%.

Referente à habitação o levantamento foi possível identificar um total de 10% residem em casa de alvenaria e 90% das residências são madeira. Cabe ressaltar que as famílias são numerosas porque geralmente acolhem os parentes do interior do município.

Quanto às condições de saneamento básico no município, observou-se que nem todas as residências possuem esgotamento sanitário adequado, porem, há encanamento de água tratada em alguns bairros da cidade e contem o devido fornecimento de energia elétrica em todo o município.

5.9 - Meta de Atendimento

Beneficiar 52 pessoas com deficiência de 00 a 60 anos abrangendo crianças, adolescentes, jovens e adultos conforme descrição: Deficiência Física, Mental/Intelectual, múltiplas Deficiências, Baixa Visão, Surdos, Síndrome de Down e Paralisia Cerebral.

Houlest.



Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, №122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

Beneficiará também seus familiares, abrangendo a área urbana e rural do município de Cotriguaçu/MT.

5.10 - Metodologia e Abordagem da Proposta:

A Escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu, atenderá os alunos incluídos em escolas da rede de ensino, semanalmente de segunda a sexta-feira, nos turnos matutinos, das 07:00 as 11: 00h e vespertino, das 13: as 17:00 h. Cada professor de acordo com sua carga horária de trabalho semanal, atenderá uma média de 06 a 08 alunos por período.

Os trabalhos são organizados de maneira que possa ampliar as trocas culturais e vivenciais, devolvendo o sentimento de pertença e de identidade. Fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária. Realizado através de oficinas de artes, reciclagem de pneus, tapetes, bordado e outras atividades lúdicas e de socialização com atendimento individual ou em grupo quando necessário e visitas domiciliares, quando necessário, pela equipe técnica.

6 - Capacidade Instalada:

6.1 – Equipe de Profissionais Cedidos pelo Poder Público Municipal

Nome	Concurso	Cedência	Carga horária	
Vanilda A. Pinto	Pedagoga	Cedência	40 h	
Elisangela da S. D. Nunes	Agente Pública	Cedência	40 h	
Marlene Kempner Fischer	Apoio Administrativo	Cedência	30h	
	Educacional			

6.2 - Estrutura Física:

) Própria (x) Cedida () Alugada ()	Outra
------------------------------------	-------

6.3 – Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de Atividades Desenvolvidas no Espaço	
Sala 01	01	Sala de AVDS	
Sala 02	01	Sala de Atendimento	
Sala 03	01	Sala de Aula	
Sala 04	01	Psicologia	
Sala 05	01	Cozinha	
Sala 06	01	Sala de Aula	
Sala 07	01	Sala de Aula	
Sala 08	01	Diretoria/Serviço Social	
Sala 09	01	Sala de Reuniões/Artesanato	
Sala 10	01	Bazar Beneficente	

South



Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

Sala 11	01	Oficina de Tapete	
Sala 12	01	Almoxarifado	
Sala 13	01	Fisioterapia	
Sala 14	01	Lavanderia	
Sala 15	01	Saguão/Refeitório	

6.4 – Equipamentos Disponíveis:

Tipo de Equipamento	Quantidade	
Veículo Doblo	01	
Computadores	04	
Telefone	01	
mpressora/Scaner	03	
Materiais Lúdicos		

6.5 – Monitoramento, Avaliação e Sustentabilidade da Proposta:

6.6 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

O monitoramento e avaliação do processo serão centrados no decorrer das atividades, visando à melhoria no desenvolvimento dos trabalhos realizados e buscando novas metodologia para alcançar os objetivos durante a realização das atividades, por meio de entrevistas de satisfação com os usuários e/ou seus familiares e reuniões com os dirigentes da equipe de trabalho.

O acompanhamento será de forma permanente, através de reuniões semanais da equipe técnica para definição de novas estratégias, discussão de casos e prevenção. Também serão realizadas reuniões mensais e avaliação dos casos, discussão sobre as dificuldades vivenciadas na dinâmica da Instituição.

O assistido será monitorado pelo próprio educador social acompanhado do assistente social e psicólogo, a avaliação será realizada no fim de cada etapa de trabalho pela equipe técnica da instituição, onde poderá auxiliar nos encaminhamentos.

6.7 – Sustentabilidade da Proposta

Os programas desenvolvidos pela instituição vêm sempre com bons resultados e a continuidade destes programas depende de parcerias firmadas através de convênios, projetos sociais, ajuda de voluntários e doações dos associados sempre visando o aprimoramento das atividades desenvolvidas.

A Instituição continuará buscando parcerias das diversas formas de fontes, para a continuidade das atividades com as pessoas com deficiência e familiares, podendo



Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

disponibilizar atividades diversas ao apresentado neste plano, sem prejudicar a essência da proposta.

Cronograma de Desembolso (R\$)

Repasse do Concedente

A Prefeitura Municipal fará repasse mensal de R\$12.000,00 (doze mil reais) durante o período de Janeiro a Dezembro de 2020, e a Associação Pestalozzi compromete-se com a contrapartida.

CONTRAPARTICA.		Total	Concedente
Natureza da Despesa	Especificação	Total	Concedente
Total Repasse Mensal		R\$12.000,00	Prefeitura
Total Repasse Anual		R\$144.000,00	Prefeitura
Total Despesa Mensal		R\$22.000,00	Pestalozzi
Total Despesa Anual		R\$264.000,00	Pestalozzi
		R\$408.000,00	Prefeitura/Pestalozzi
Total Despesas Anual			

06 - Cronograma de Desembolso Mensal

Concedente

	10 0	00	3º mês	4º mês	5° mês	6º mês
Meta	1º mês	2º mês	3 IIIes			12.000,00
144.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
					440	12º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10° mês	11º mês	
				12.000,00	12.000,00	12.000,00
144.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	,

Proponente (contrapartida)

	10 0	00 2-	20 môo	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	1º mês	2º mês	3º mês			22 000 00
264.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
201.000,00						
	70 m ôo	8º mês	9º mês	10° mês	11º mês	12° mês
Meta	7º mês				22.000,00	22.000,00
264.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

09 – Declaração do Proponente:

Na qualidade de representante legal da Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, declaro, para devido fins de prova a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, para os efeitos sob as penas da Lei, que inexistem débito de qualquer natureza junto as quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a realização deste plano de trabalho ou qualquer instrumento legal com o Município de Cotriguaçu/MT.

Pede e espera Deferimento.

Cotriguaçu, 05 de Dezembro de 2019



Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000 Tel: (66) 3555-1161

Tania Carla Palhari de Lima

Presidente da Instituição

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUTRIGUAÇU

Rua Geneci Castanha, nº 122

Certaro CEP:78330-000

<u>Cotriguaçu</u>